



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTONIO MARCOS DOMINGUES, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **ADILSON OLIVIO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo construa uma cobertura sobre as bombas de combustíveis do pátio municipal.

JUSTIFICATIVA

A implantação de cobertura nas bombas de combustíveis do pátio municipal é necessária para garantir maior segurança, proteção e conservação dos equipamentos, veículos e servidores. A cobertura protegerá contra intempéries, como chuva, sol intenso e ventos, prevenindo danos às bombas e aos veículos. Além disso, proporciona condições mais seguras e confortáveis para os profissionais que realizam o abastecimento, evitando riscos de acidentes e exposição a condições climáticas adversas. Essa medida contribui para a preservação do patrimônio público, a melhoria da infraestrutura do pátio municipal e maior eficiência no atendimento das demandas do município.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 12 de fevereiro de 2026.


ANTONIO MARCOS DOMINGUES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

